ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 139/20 QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob o número **451.636.261-91,** RG **1706094** SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020,para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em Visita a FGM, no dia 02 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente